COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei 116/2019

Autor: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 365.714,29.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral no valor de R$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quatorze reais com vinte e nove centavos) conforme Contrato n 866070/2018 celebrado com a União Federal, o qual objetiva ações relativas ao Planejamento Urbano mediante pavimentação asfáltica.

Segundo Parecer Contábil o projeto encontra-se de acordo com as normas que regem a matéria e com a legislação específica, e portanto apto para seguir sua normal tramitação.

Além disso, a Comissão solicitou por meio de Requerimento que fosse anexado ao Projeto as ruas que serão asfaltadas com a verba, assim como cópia do contrato. Todas as informações foram protocoladas pelo Executivo, conforme solicitação.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 29 de abril de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo José Correia
Membro